

Salão Nobre dos Paços do Concelho

Reunião Ordinária de 20-11-2017

Ata nº 23



Membros da Câmara Municipal	Cargo	P/F/S
Manoel Batista Calçada Pombal	Presidente da Câmara Municipal	P
Vítor Sílvio Cardadeiro	Vereador	P
Maria José Nóvoas de Pinho Gonçalves Codesso	Vereador	P
José Adriano Esteves Lima	Vereador	P
Maria José Rodrigues Dias	Vereador	P
José Custódio Domingues	Vereador	P
Maria Sameiro Sousa Domingues Lima	Vereador	P

P-Presença F-Falta S-Suspensão

Situação financeira em 15-11-2017

Operações Orçamentais	380.993,51€
Operações de Tesouraria	540.064,58€
Documentos	94.443,26€

Início da reunião: 14:30 horas

**Esta reunião foi secretariada por Sandra Cristina Pires, Chefe de Divisão da Divisão de Gestão Municipal.**

As presentes deliberações são aprovadas em minuta nos termos do nº.3 do artigo 57º do regime Jurídico das Autarquias Locais. Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.



## I – Antes da ordem do dia

O Presidente da Câmara Municipal tomou a palavra para reiterar o convite aos senhores vereadores para abertura da Festa do Espumante que se realizará no último fim-de-semana e que conta com a presença do Sr. Secretário de Estado das Floresta e do Desenvolvimento Rural.

Anuncia que a próxima reunião de câmara será aberta ao público e que em cumprimento do regimento serão as últimas reuniões de câmara de cada mês abertas ao público.

Indica que a Assembleia Municipal se irá realizar no dia 25 de novembro às 10h da manhã e que se tentará criar um espaço físico diferente, diferenciando o executivo dos membros da assembleia, e que espera que seja do agrado dos senhores vereadores.

Ainda no uso da palavra o Sr. Presidente informa que estão no momento a decorrer uma série de obras no âmbito do Ciclo Urbano da Água, das 14 candidaturas aprovadas já iniciaram os trabalhos 12, estando em falta 2. A obra da Escola decorre a bom ritmo, esperando que fique concluída em meados de fevereiro. Irá arrancar a obra do Largo do Mercado em meados de dezembro para ficar pronta para a Festa do Alvarinho.

O vereador Vítor Cardadeiro referiu a sua insatisfação com o segundo cartaz colocado no Peso, das Termas do Peso, quando na realidade as termas não estão abertas todo o ano. Mostra-se descontente com a localização da casa mortuária da vila, e indica que as pessoas não estão satisfeitas com essa localização e questiona se ainda se vai a tempo de alterar a localização.

O presidente toma a palavra e clarifica que a localização da casa mortuária da Vila foi aprovada pelo executivo por unanimidade, que foi a localização encontrada considerada mais adequada. Na altura procuraram-se outras soluções, mas esta foi sem dúvida a solução mais adequada. Refere ainda que as hipóteses que agora se comentam já foram colocadas na altura. Depois de falar com o arquiteto que desenvolveu o projeto ficou satisfeito. No momento ainda não dá para ter noção de como fica a construção e a mesma dá ideia de ser na escola, mas a edificação será num aproveitamento do terreno da escola. Acredita que no final toda a população se reverá no projeto. Quanto à questão colocada em relação ao outdoor das Termas do Peso, este outdoor só vem reforçar que não se tratou de uma questão de campanha eleitoral e que as Termas estão a evoluir favoravelmente, parou um pouco apenas para ser revisto o circuito termal, mas acredita no projeto.

O vereador Vítor Cardadeiro acrescenta que são outdoors de grande impacto turístico e que desde que as Termas funcionem, é o que se espera, para bem de Melgaço.

O vereador José Custódio Domingues comenta que têm chegado preocupações principalmente nas zonas de montanha com a questão da rede telefónica que desde os incêndios continuam por reparar.

O presidente da câmara reforça que é uma preocupação que faz todo o sentido, que o Município está a trabalhar no sentido de repor a situação o mais brevemente possível. Na semana anterior teve uma reunião com a MEO na qual lhe foi explicado que estão com dificuldades em ter os postes de madeira e que estão no momento a importar material para a curto prazo ser reposta a situação.

A vereadora Sameiro Lima pede a palavra para referir que no caso da localização da casa mortuária da Vila e das vozes do povo que se levantam contra a localização da mesma, não



entende o inconveniente, ainda há pouco tempo na freguesia de Fiães foi inaugurada a casa mortuária em local idêntico e não houve contestação.

Deixa a questão também em relação à colocação do outdoor por parte das Termas, que foi colocado pela empresa, como poderia a câmara impedir a sua colocação, uma vez, que existem outros outdoors semelhantes no local.

O vereador Vítor Cardadeiro informa que apenas referiu esse tema porque a câmara é a sócia maioritária.

## II - Ordem do dia

### **Administração Municipal**

282. Presente para efeitos de análise e votação a Ata nº22 de 02-11-2017.  
O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata nº22 de 02-11-2017.

283. Justificação de faltas.  
Neste ponto não se verificou qualquer requerimento de justificação de falta.

### **Divisão de Gestão Municipal**

284. Presente para efeitos de aprovação o início do procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Ocupação do Domínio Público e Publicidade, que ficará anexo a esta ata.

A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa a presente ata.

Tomou a palavra o Presidente da Câmara referindo que é presente o início do procedimento para elaboração do Regulamento Municipal de Ocupação de Domínio Público e Publicidade para posteriormente ser remetido à Assembleia Municipal.

A Vereadora Maria José Rodrigues Dias sugeriu que o mesmo deveria ser remetido por carta às associações empresariais para darem os seus contributos.

O Presidente da Câmara referiu que houve efetivamente esse cuidado e que o mesmo foi amplamente discutido com a Associação Empresarial, existente.

Submetido a votação, a Câmara Municipal de Melgaço, deliberou por unanimidade, nos termos e fundamentos de facto e de direito constantes na Informação n.º 7815/2017, de 08/11/2017, aprovar dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Ocupação do Domínio Público, a forma de constituição e de apresentação de contributos para a elaboração do regulamento e a publicação no sítio da internet do Município de Melgaço, do início do procedimento, conforme edital anexo, no uso da competência conferida pela alínea k), do nº1 do artigo 33º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro.



285. Presente para efeitos de aprovação e posteriormente submeter para deliberação da Assembleia Municipal, informação interna, referente à lista de prédios urbanos degradados no Concelho, para efeitos do nº.8 do artº.112 do CIMI que ficará anexa a esta ata. A Técnica dos serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Presidente da Câmara aclarou que à semelhança dos anos anteriores foi elaborada uma listagem de prédios urbanos degradados, isto é, prédios que não possuem condições de habitabilidade, cumprindo, assim, as imposições legais existentes e permitindo que se proceda à sua majoração em sede de IMI.

A Vereadora Maria José Rodrigues Dias referenciou que na listagem existem denominações que lhe suscitavam dúvidas, como: PCCH (prédio com condições de habitabilidade, TER (terreno para construção) e questionou sobre como é elaborada a listagem.

O Presidente da Câmara mediante as dúvidas apresentadas pela Vereadora, realizou uma chamada telefónica para o técnico responsável pela elaboração da listagem questionando as anotações na coluna de observações. Tendo obtido as respostas comunicou ao Executivo que essas anotações têm a ver com a designação que consta da caderneta predial, mas que não correspondem à realidade. Acrescenta que a listagem é elaborada com base na observação direta, com a deslocação do técnico ao local do prédio, e suportada por fotografias que estão anexas à presente listagem. No caso dos prédios que se encontram com licença atribuída, o que acontece, é que é atribuída a licença, contudo, as obras não são terminadas, impedindo assim, que estes sejam excluídos da listagem, uma vez, que se verifica não possuem condições de habitabilidade, representando até um perigo. No caso da designação terreno para construção, o mesmo não se encontra nesse estado, e terá já alguma construção ilegal no local.

Submetido a votação, a Câmara Municipal de Melgaço, deliberou, por maioria, com 2 abstenções, nos termos e fundamentos de facto e de direito constantes na Informação nº7869/2017, de 9/11/2017 aprovar submeter à Assembleia Municipal a lista dos prédios urbanos degradados no concelho, para efeito no nº8 do artigo 112º CIMI, e conforme as competências que lhe confere a alínea a), nº1, do artigo 33, do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

A Vereadora Maria José Rodrigues Dias, o Vereador Vítor Cardadeiro e o Presidente da Câmara informaram a intenção de apresentar declaração de voto.

286. Presente para efeitos de aprovação, o relatório final da abertura de propostas relativas a um empréstimo de curto prazo para o ano de 2018, até ao montante de 600.000€, que ficará anexo a esta ata.

Submetido a votação, a Câmara Municipal de Melgaço, deliberou por unanimidade, nos termos e fundamentos de facto e de direito constantes na Informação n.º 7246/2017, de 16/10/2017 aprovar submeter à Assembleia Municipal a aprovação da contração de um empréstimo a curto prazo para o ano de 2018, até ao montante de 600.000€ à Caixa de Crédito Agrícola, conforme as competências que lhe conferem o nº 2 do artigo 50º da Lei 73/2013, de 3 de setembro e alínea f), do nº1 do artigo 25º do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 setembro.

287. Presente para efeitos de aprovação, a revisão orçamental nº.4 no valor de 554,00€, que ficará anexa a esta ata.



Relativamente ao assunto em análise a Vereadora Maria José Rodrigues Dias questionou se a Câmara Municipal já procederá à contratação de topógrafo, visto que adquiriu o equipamento topográfico.

À questão da Vereadora o Presidente da Câmara respondeu que ainda não se procedeu à contratação do técnico de topografia, no entanto, está prevista a sua contratação em breve e prevê-se, até que a função seja desempenhada por profissional com mais valências em termos de SIG's.

Submetido a votação, a Câmara Municipal de Melgaço, deliberou por maioria, com 2 abstenções, nos termos e fundamentos de facto e de direito constantes na Informação do Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, de 15/11/2017, aprovar submeter à Assembleia Municipal a revisão orçamental nº4 no valor de 554.00€, no uso da competência que lhe confere a alínea c) do nº1 do artigo 33º e da alínea a) do nº1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, 12 de setembro.

288. Presente para efeitos de adjudicação, a contratação de auditor externo (revisores oficiais de contas) - ano de 2017 - os seguintes documentos que se anexam: proposta; - Declaração.

Após a apresentação do assunto, os Vereadores da Oposição referiram que se iriam abster, embora percebam a dificuldade, acreditam que se deveria ter procedido à consulta de outras entidades.

Submetido a votação, a Câmara Municipal de Melgaço, deliberou por maioria, com 2 abstenções, nos termos e fundamentos de facto e de direito constantes da Informação nº8152/2017, de 16/11/2017, aprovar submeter à assembleia Municipal a proposta contida no projeto de decisão de adjudicação assim como a adjudicação do contrato para aquisição de serviços de Certificação por Auditor Externo das contas anuais do Município de Melgaço, à empresa Lopes Veiga, Artur Moreira & Associados, SROC, Lda., no valor de 10.100,00€, ao que acresce IVA à Taxa legal em vigor, no uso das competências que lhe confere o artigo 125 do Código dos Contratos Públicos (CCP) e pelo nº1 do artigo 77º da Lei 73/2013, 03 de setembro.

## Divisão de Desenvolvimento, Educação e Cultura

289. Presente para efeitos de aprovação o início de procedimento do projeto de Regulamento do horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais do concelho de Melgaço, que ficará anexo a esta ata.

O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexo a presente ata.

Referiu o Presidente da Câmara que este assunto se trata de uma obrigação legal por força da alteração da legislação.

A Vereadora Maria José Rodrigues Dias questionou o motivo, pelo qual, neste assunto se atribuíu o prazo de 10 dias, enquanto que no assunto anterior, se teria concedido o prazo de 20 dias.

O Presidente referiu que tem a ver com a urgência e que está de acordo com os limites legais.



Submetido a votação, a Câmara Municipal de Melgaço, deliberou por unanimidade, nos termos e fundamentos de facto e de direito constantes na Informação n.º 7399/2017, de 17/10/2017, aprovar dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais, a forma de constituição e de apresentação de contributos para a elaboração do regulamento e a publicação no sítio da internet do Município de Melgaço, do início do procedimento, conforme edital anexo, no uso da competência conferida pela alínea k), do nº1 do artigo 33º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro.

290. Presente ofício da Liga Portuguesa Contra o Cancro, a solicitar um subsídio para a promoção da saúde e prevenção de doenças oncológicas, que ficará anexo a esta ata. A Técnica dos serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata. O Executivo deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de 200,00€.

291. Presente um pedido, da Santa Casa da Misericórdia de Melgaço, a solicitar a atribuição de um subsídio no valor de 5 000,00€, para suportar os custos associados às comemorações dos 500 anos da Santa Casa da Misericórdia, que ficará anexo a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Presidente apresentou o assunto referindo que a Santa Casa da Misericórdia solicitou a atribuição de um subsídio, com vista a fazer face aos custos associados às comemorações dos 500 anos da Santa Casa da Misericórdia e nas quais distinguiu a Câmara Municipal como membro honorário. Acrescentou que a Câmara Municipal já durante o ano teve a oportunidade de dar o seu contributo para a construção do novo ATL.

A Vereadora Maria José Rodrigues Dias referiu que à semelhança de situações anteriores e apesar de o requerente apresentar o plano de atividades, não apresenta orçamento detalhado dos custos com as comemorações, e salientou a existência da obrigatoriedade em Regulamento, concluindo, que este deve ser cumprido.

O Executivo deliberou, por maioria, com 2 abstenções, conceder um subsídio no valor de 1 000,00€.

A Vereadora Maria José Rodrigues Dias e o Presidente informaram a intenção de apresentar declaração de voto.

292. Presente um requerimento apresentado por Marisa Carvalho Lourenço, a solicitar auxílio económico de ação social escolar para o seu educando, Diego Lourenço Rodrigues, que ficará anexo a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

Solicitou a palavra o Vereador José Custódio Domingues, referindo que se fossemos tão rigorosos com os Regulamentos, em muitos casos como estes, as famílias ficariam sem receber estes auxílios, porque há prazos que muitas vezes não cumprem.

Submetido a votação, a Câmara Municipal de Melgaço, deliberou por unanimidade, nos termos e fundamentos de facto e de direito constantes na Informação n.º 7969/2017, de 13/11/2017, aprovar a atribuição do 2º escalão de apoio de Ação Social Escolar, no valor de

12.50€, ao aluno Diego Lourenço Rodrigues, no uso da competência conferida pela alínea hh), do nº1 do artigo 33º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro.

293. Presente um requerimento apresentado por Abdelaziz Penhor Fernandes de Oliveira, a solicitar apoio de arrendamento habitacional, que ficará anexo a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

Submetido a votação, a Câmara Municipal de Melgaço, deliberou por unanimidade, nos termos e fundamentos de facto e de direito constantes na Informação n.º 7985/2017, de 13/11/2017, aprovar a atribuição de apoio ao arrendamento no valor total de 230.00€, pago em três prestações de 76.70€, conforme determina o nº2, do artigo 4º do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento/ Crédito à Habitação.

294. Presente para efeitos de aprovação, início do procedimento de elaboração do projeto de regulamento municipal da viagem anual dos idosos do Concelho de Melgaço, que ficará anexo à presente ata.

Submetido a votação, a Câmara Municipal de Melgaço, deliberou por unanimidade, nos termos e fundamentos de facto e de direito constantes na Informação n.º 7990/2017, de 13/11/2017, aprovar dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento Municipal da Viagem Anual dos Idosos do Concelho de Melgaço, a forma de constituição e de apresentação de contributos para a elaboração do regulamento e a publicação no sítio da internet do Município de Melgaço, do início do procedimento, conforme edital anexo, no uso da competência conferida pela alínea k), do nº1 do artigo 33º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro.

295. Presente um requerimento apresentado por, Maria Alulia da Veiga Ribeiro, a solicitar a concessão de auxílio económico para a sua educanda Stéfany Beatriz Ribeiro Correia de Sousa, que ficará anexo a esta ata.

A Técnica Superior prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

Requeru a palavra a Vereadora Maria José Rodrigues Dias, para alertar que o pedido de auxílio económico foi solicitado fora de prazo e que talvez devesse haver um acompanhamento mais próximo no sentido de evitar estas situações de atraso.

Referiu ainda, que tentou procurar os Regulamentos da Ação Social e Educação no portal e não encontrou.

O Presidente aludiu que iria alertar os serviços para procederem à colocação dos mesmos no portal.

Submetido a votação, a Câmara Municipal de Melgaço, deliberou por unanimidade, nos termos e fundamentos de facto e de direito constantes na Informação n.º 7974/2017, de 13/11/2017, aprovar o indeferimento do pedido de atribuição de auxílio económico de ação escolar à aluna Stéfany Beatriz Ribeiro à luz do disposto nos despachos nº 8452-A-2015 e nº 5396-2017 e do regulamento Municipal de Ação Social, no uso da competência conferida pela alínea hh), do nº1 do artigo 33º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro.





296. Presente um ofício da Academia Sénior de Melgaço, a solicitar um subsídio no valor de 365,32€, para fazer face às despesas do processo da constituição da Academia, que ficará anexo à presente ata.

A técnica dos serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Presidente apresentou a assunto expondo que se trata de um compromisso assumido com a Associação Sénior há já algum tempo, no entanto, a Associação demorou a arrancar, mas esperava que esse arranque se dê agora.

O Executivo deliberou, por maioria, com 2 abstenções, aprovar o subsídio solicitado.

A vereadora Maria Jose Rodrigues Dias e o Presidente informaram a intenção de apresentar declaração de voto.

297. Presente para efeitos de aprovação o início de procedimento de alteração de regulamento Municipal de Apoio no Domínio da Saúde, que ficará anexo a esta ata.

A Técnica Superior prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Presidente quis deixar nota, que relativamente ao PDSS serão apresentadas algumas alterações, nesse sentido tem igualmente que ser revisto o regulamento.

O Vereador Vítor Cardadeiro, explicou que no sentido de ser coerente com o programa da sua campanha, uma vez, que este era um ponto forte da mesma, não iria votar a favor.

Submetido a votação, a Câmara Municipal de Melgaço, deliberou por maioria, com 2 votos contra, nos termos e fundamentos de facto e de direito constantes na Informação n.º 8067/2017, de 14/11/2017, aprovar dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Apoio no Domínio da Saúde a forma de constituição e de apresentação de contributos para a elaboração do regulamento e a publicação no sítio da internet do Município de Melgaço, do início do procedimento, conforme edital anexo, no uso da competência conferida pela alínea k), do nº1 do artigo 33º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro.

A vereadora Maria Jose Rodrigues Dias e o Presidente informaram a intenção de apresentar declaração de voto.

298. Presente para efeitos de aprovação e posteriormente ser submetido à Assembleia Municipal, o Plano de Desenvolvimento Sustentável e Solidário (PDSS), que ficará anexo a esta ata.

Submetido a votação, a Câmara Municipal de Melgaço, deliberou por maioria, com 2 votos contra, nos termos e fundamentos de facto e de direito constantes na Informação n.º 8121/2017, de 16/11/2017, aprovar submeter à Assembleia Municipal o Plano de Desenvolvimento Sustentável e Solidário, conforme estabelecem as competências previstas na alínea a) do nº1 do artigo 33º, do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

## Divisão de Obras e Serviços Urbanos

299. Presente novamente o requerimento apresentado por LUÍS ANÍBAL ALVES LOURENÇO, a solicitar a tarifa social (Cód.Utilizador nº4697/CTR 4784), que ficará anexo a esta ata.

A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.



O Presidente realçou que se trata de um assunto que já veio anteriormente a Reunião de Câmara, e que os serviços voltam a dar o mesmo parecer no sentido de que o requerente não reúne condições para ser atribuída tarifa social. O presidente reafirmou a sua confiança na informação dos técnicos.

Submetido a votação, a Câmara Municipal de Melgaço, deliberou por maioria, com 1 abstenção, nos termos e fundamentos de facto e de direito constantes na Informação n.º 7743/2017, de 03/11/2017, aprovar o indeferimento do pedido de tarifa social de Aníbal Alves Lourenço à luz do disposto nos artigo 64º do Regulamento de Serviços de abastecimento de Água, do artigo 56º do Regulamento de Serviço de Saneamento de Água Residuais Urbanas e do artigo 46º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, no uso da competência conferida pela alínea v), do nº1 do artigo 33º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro.

300.Presente para efeitos de aprovação o projeto de Requalificação das Ruas de S.Tiago, Fonte da Vila e Escola, no âmbito do Plano de Ação de Regeneração Urbana (PARU), que ficará anexo a esta ata.

A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Presidente declarou que este projeto é apresentado no âmbito das intervenções definidas na ARU.

Submetido a votação, a Câmara Municipal de Melgaço, deliberou por unanimidade, nos termos e fundamentos de facto e de direito constantes na Informação n.º 8054/2017, de 14/11/2017, aprovar o Projeto de Requalificação das Ruas de S. Tiago, Fontes da Vila e Escolas, no âmbito do Plano de Ação e Regeneração Urbana (PARU), no uso da competência conferida pela alínea f), do nº1 do artigo 33º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro.

301.Presente para efeitos de aprovação o projeto de Requalificação do Parque das Termas do Peso no âmbito do programa de cooperação transfronteiriça - POCTEP, que ficará anexo a esta ata.

A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Presidente explicou que se trata de um projeto no âmbito da candidatura Raia Termal em que se pretende reabilitar e requalificar espaços para irem de encontro às necessidades atuais. O projeto incide essencialmente em reabilitar os pavimentos, dinamizar áreas não utilizadas e, ainda, na construção de novas comportas, uma vez, que os existentes se encontram deterioradas e não conseguem cumprir a sua função.

O Vereador Vítor Cardadeiro acrescentou possuir algumas dúvidas em relação ao projeto de Crossfit, pois considera que é para pessoas com elevado desporto.

O Presidente contrapôs que o Crossfit será um espaço onde se podem compaginar todas as gerações, mais velhas e mais novas.

Submetido a votação, a Câmara Municipal de Melgaço, deliberou por unanimidade, nos termos e fundamentos de facto e de direito constantes na Informação n.º 8060/2017, de 14/11/2017, aprovar o Projeto de Requalificação do Parque das Termas do Peso no âmbito

do programa de cooperação transfronteiriça - POCTEP, no uso da competência conferida pela alínea f), do nº1 do artigo 33º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro.

## Divisão de Planeamento e Gestão Territorial

302. Presente para aprovação e posterior submissão à Assembleia Municipal da clarificação da redação do Quadro de Benefícios Fiscais da ARU, que ficará anexa a esta ata. A Técnica Superior prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Presidente comunicou que o assunto em análise já tinha sido presente a Reunião de Câmara anteriormente, contudo, faltou a clarificação na redação do quadro de benefícios fiscais da ARU, o qual tem um horizonte de 5 anos.

Submetido a votação, a Câmara Municipal de Melgaço, deliberou por unanimidade, nos termos e fundamentos de facto e de direito constantes na Informação n.º 8115/2017, de 15/11/2017, aprovar submeter à assembleia Municipal a clarificação sobre o período de redução do IMI, por se verificar que a mesma foi incluída na versão aprovada e publicada pelo Aviso 12157/2017, de 11 de Outubro, e remetida ao IHRU (nº4 e nº5, artigo 13º e nº5 do artigo 17º do RJRU, previam os estudos a redução do IMI de 5 anos após o período de isenção, ano uso da competência conferida pela alínea a), do nº1 do artigo 33º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro.

303. Presente para efeitos de aprovação e posteriormente submeter à Assembleia Municipal, o projeto de Regulamento Municipal de Trânsito e Estacionamento, que ficará anexo a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Presidente clarificou que este assunto foi amplamente discutido com as várias entidades envolvidas: Associação Empresarial Minho Fronteiriço, Escola de Condução, GNR, Proteção civil e comerciantes.

Realçou que foi trabalhado um mapa de trânsito, estacionamento e sinalização. Afirmou ainda, que o Regulamento é estruturante, sendo que, as alterações usuais serão apenas retificadas no anexo e não no texto do Regulamento.

Submetido a votação, a Câmara Municipal de Melgaço, deliberou por unanimidade, nos termos e fundamentos de facto e de direito constantes na Informação n.º 8079/2017, de 15/11/2017, aprovar a submissão à Assembleia Municipal do projeto de Regulamento de Trânsito e Estacionamento, no uso da competência conferida pelas alíneas qq) e rr) e da alínea k), do nº1 do artigo 33º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro.

## Presidência

304. Presente para efeitos de aprovação e posteriormente remeter à Assembleia Municipal, proposta de alteração da designação do suplente do Fiscal Único da MELSPORT, que ficará anexa a esta ata.

Submetido a votação, a Câmara Municipal de Melgaço, deliberou por maioria, com 1 abstenção, nos termos e fundamentos de facto e de direito constantes na Informação do



Presidente da Câmara Municipal, de 14/11/2017, aprovar a submissão à Assembleia Municipal da proposta de alteração da designação do suplente do Fiscal Único da Melsport, no uso das competências que lhe confere a alínea oo), nº1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

305. Presente proposta de: -Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2018, que ficará anexa ao presente ata.

O Presidente da Câmara tomou a palavra para fazer uma breve apresentação do Orçamento municipal, enunciando que se trata de um orçamento de continuidade do trabalho desenvolvido, com um especial cuidado na Cultura e uma aposta forte no desenvolvimento na economia local.

Os recursos humanos são nota disso mesmo. Também a contratação de um técnico para o gabinete florestal para uma forte aposta na prevenção da floresta.

Reforçar a economia ambiental que se assume como estratégica quando definimos um concelho vocacionado para o turismo, insistindo na recolha de resíduos e aumentando o índice de separação de resíduos que a nível distrital já está bem posicionado, mas queremos mais. A par dos resíduos apostaremos também na recuperação das zonas degradadas onde há deposição de monstros e resíduos de obra. Apostar na prevenção e fiscalização ambiental. Na vertente ambiental e para reforçar essa aposta o Município comprou recentemente duas viaturas integralmente elétricas ao abrigo de uma candidatura ao Fundo ambiental.

Ao nível do investimento, estão neste momento em curso 14 obras de Saneamento e abastecimento de água no âmbito das candidaturas submetidas ao programa operacional POSEUR, a Requalificação da Escola EBS de Melgaço que está a decorrer a bom ritmo. Para arrancar a obra de reabilitação do Largo do Mercado, que anda iniciará em final do ano e que se pretende que fique pronta para a Festa do Alvarinho. A continuidade do investimento na iluminação por forma a baixar os custos energéticos do Município.

Uns investimentos que se consideram fundamentais são a Requalificação das Piscinas Municipais e da Casa da cultura, que estão previstas no Orçamento sem pesar no mesmo e que se pretende encontrar financiamento durante o ano para mediante uma Revisão orçamental executá-las.

Com a aprovação de candidaturas ao património natural, mas condicionadas a verba disponível, mantêm-se os projetos já elencados no orçamento que se encontra em vigor e que se espera que este ano de 2018 sejam desbloqueadas as verbas para iniciar os projetos, tais como a rede de trilhos municipal, a ecovia, a requalificação do parque de campismo de Lamas de Mouro e da zona de lazer das Veigas.

Uma continuação na reabilitação da rede viária municipal, dos apoios às juntas de freguesias e associações.

Realça a continuidade na redução da dívida de médio e longo prazo que permitirá criar uma almofada para possíveis investimentos chave com recursos a crédito.

Terminada a apresentação do Presidente, tomou a palavra o Vereador Vítor Cardadeiro, para referir que se trata de um orçamento dentro da linha do executivo anterior, e nos quais os melgacenses mais uma vez votaram.

Os que votaram na coligação, não esperam este orçamento, nem estas opções.

A Vereadora Maria José Rodrigues Dias questionou se se irão realizar todas as intervenções apontadas como a rede de trilhos, a ecovia, a requalificação do parque de campismo, ou se apenas se irão realizar se houver financiamento.

O Presidente responde que na rede de trilhos há que distinguir que existem 12 trilhos para os quais estão previstas requalificações, já candidatados e que são para fazer. No projeto existem 2 trilhos novos que representam um elevado valor e, esses sim, apenas se realizarão se houver financiamento para tal, que de momento não há. No caso da ecovia o projeto está praticamente pronto. A ecovia será feita em três fases uma das quais está candidata e aprovada no projeto Raia Termal.

A Vereadora retomou a palavra para apontar que não concordava que haja tanto investimento no festival de cinema, cerca de 300.000,00€ enquanto, que em apoios a Juntas de Freguesia, apenas 230.000,00€.

O Presidente adiantou que as Juntas de Freguesia foram todas ouvidas e que dessas reuniões resultou esse valor apurado para o ano de 2018.

Submetido a votação, a Câmara Municipal de Melgaço, deliberou por maioria, com 2 votos contra, nos termos e fundamentos de facto e de direito constantes na Informação do Presidente da Câmara Municipal, aprovar a submissão à Assembleia Municipal da proposta: Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2018, no uso das competências que lhe confere a alínea c), nº1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 16.45 horas, foi a reunião encerrada pelo Senhor Presidente, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

E eu, Sandra Pires, Chefe de Divisão da Divisão de Gestão Municipal da Câmara Municipal de Melgaço, a subscrevi.

O Presidente da Câmara Municipal



Manoel Batista Calçada Pombal

## Declaração de Voto

Reunião de Câmara de 2017.11.20

**Maria José Rodrigues Dias, vereadora da Câmara Municipal de Melgaço, eleita pelas listas da coligação Prá Frente Melgaço, absteve-se na votação do assunto 285, referente à lista de prédios urbanos degradados no Concelho, para efeitos do nº.8 do artº. 112 do CIMI, com os seguintes fundamentos:**

- Embora dependente da deliberação por parte da Assembleia Municipal, a aprovação da listagem em questão vai ter impacto direto na economia das famílias Melgacenses. Neste sentido dever-se-ia ter especial cuidado na apreciação da mesma.
- O nº.8 do artº. 112 do CIMI deixa bem claro que a majoração da taxa se aplica a prédios que pelo seu estado de conservação não cumprem satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens e apenas a estes.
- Assim impõe se perceber as seguintes questões inerentes à listagem apresentada:
  1. De que forma é que os terrenos para construção -TER (nº.277) cumpre os critérios atrás definidos;
  2. De que forma é que um prédio pode ser ao mesmo tempo classificado com condições de habitabilidade - PCCH – (nº. 12, 60, 61,...) e reunir os critérios atrás elencados;
  3. O asterisco que aparece à frente da classificação, PCCH\* (nº.2), o que significam;
  4. De que forma um prédio reconstruído sem licença (nº. 15, 171, 174, 268) ou com licença caducada, pode reunir os requisitos de não habitabilidade?
  5. A Lei não se refere a situações de direito, à existência ou não de documentos ou licenças. A Lei apenas refere a situação física dos prédios. Portanto se estão reconstruídos não encaixam aqui, independentemente de terem ou não licenças válidas.

Pelo exposto, atendendo á falta esclarecimentos ou a explicações nitidamente insuficientes e considerando o impacto que tal listagem terá no bolso dos proprietários não poderei votar

favoravelmente a aprovação desta listagem de prédios urbanos degradados no concelho de Melgaço.

2017.11.21

A Vereadora,

(Maria José Rodrigues Dias)

**Declaração de Voto****Reunião de Câmara de 2017.11.20**

**Maria José Rodrigues Dias, vereadora na Câmara Municipal de Melgaço, eleita pelas listas da coligação Prá Frente Melgaço, absteve-se na votação do assunto 291, relativo à atribuição de subsídio à Santa Casa da Misericórdia de Melgaço, para suportar os custos associados às comemorações dos 500 anos da Santa Casa da Misericórdia de Melgaço, com os seguintes fundamentos:**

- A minha posição relativa a estas questões é conhecida e entendo que os Regulamentos, as formalidades e procedimentos aí estabelecidos devem ser cumpridos.
- Também aqui apesar, do requeente ter apresentado um plano de actividades, faltam outros documentos como é o caso de um orçamento. Sem este não percebemos o porque do valor pedido ser de €5.000,00 e não outro e, muito menos percebemos o porque do valor proposto ser €1.000,00 e não outro.
- Mais se me afigura que na maior parte destes casos, se não em todos, os requerentes entregam a documentação que lhes é solicitada, ou seja, os processos/pedidos não estão devidamente instruídos porque os serviços não solicitam a maioria dos documentos.

Sem o cumprimento das regras definidas e a utilização dos critérios publicos e claros, caímos no campo da arbitrariedade, que não pode de todo se aceitavel.

Pelo exposto e, porque tenho noção da importância da data e dos eventos realizados para a Instituição e para o Município e que merece todo o nosso reconhecimento, não votarei contra, abstendo-me.

Volto a frisar que, para evitar estas situações, deveria o Sr Presidente diligenciar no

sentido de serem elaboradas informações e pareceres mais e melhor fundamentados e devidamente enquadrados nos respetivos normativos, acompanhados da documentação legalmente exigida.

2017.11.21

A Vereadora,

(Maria José Rodrigues Dias)

## Declaração de Voto

### Reunião de Câmara de 2017.11.20

**Maria José Rodrigues Dias, vereadora na Câmara Municipal de Melgaço, eleitas pelas listas da coligação Prá Frente Melgaço, absteve-se na votação do assunto 296, relativo à atribuição de subsídio à Academia Sénior de Melgaço, para fazer face às despesas do processo da constituição da academia, com os seguintes fundamentos:**

Mais uma vez estamos perante um pedido e informação que não faz qualquer enquadramento legal, não conseguindo entender, portanto, qual o Regulamento ou outro normativo que permita atribuir este subsídio.

- Apesar disso se nos quisermos debruçar sobre o mesmo sobressaem algumas questões:
  1. O pedido faz referência a um protocolo celebrado entre a Câmara e diversas Instituições, onde a Primeira se comprometeu a custear as despesas de constituição e legalização da Academia, assim onde esta tal Protocolo e, porque o mesmo não está junto ao pedido? Foi o mesmo submetido à aprovação deste órgão?
  2. O pedido faz referência a uma verba no valor de €365,32, no entanto apenas um comprovativo de despesa no valor de €143,94.
  3. Desde 26 de agosto de 2013, data em que esta associação foi constituída até ao presente houve alguma iniciativa, alguma actividade ou pelo menos eleições dos órgãos de gestão? Se assim não aconteceu está esta Autarquia a subsidiar o quê?

Pelo exposto, atendendo à falta de esclarecimentos ou a esclarecimentos nitidamente

insuficientes não poderei votar favoravelmente, pelo que me abstenho.

2017.11.21

A Vereadora,

(Maria José Rodrigues Dias)

Declaração de Voto  
Reunião de Câmara de 2017.11.20

Vitor Cardadeiro, vereador da Câmara Municipal de Melgaço, eleito pelas listas da coligação **Prá Frente Melgaço**, votou contra na votação do assunto 297, referente a alteração de regulamento Municipal de Apoio no Domínio da Saúde, com os seguintes fundamentos:

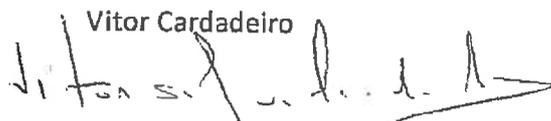
- Não está em causa o merito de se tentar melhorar a ajuda às pessoas que mais precisam de cuidados de saúde e não têm os recursos necessarios para o efeito. Estas pessoas mais vulneraveis financeiramente não cuidam da sua saude! Não podem! Por mais apoios que venham pedir, estou certo, não pedem nem de perto , aquilo que necessitam! Por mais que ajustemos e melhorremos este regulamento, as pessoas alvo, não vão ter a saude que deveriam!
- O nosso Concelho tinha que investir na area da saúde, oferecendo um seguro de Saúde para todos os residentes! Ao garantirmos o acesso a este seguro não estamos só a dar a todos o que muito poucos podem ter! Estamos a trazer para o Concelho habitantes, pessoas que passam a preferir viver aqui! O nosso concelho não é só o mais bonito, é onde há a melhor saude! E o que há mais importante que a saúde?
- Mais que isso, atrás do seguro virão empresas para prestar todo o tipo de serviços relacionados com a saúde. Haverá aqui serviços que os concelhos vizinhos não terão. É a Economia do Concelho que mexe. Mais gente, Mais e melhores empresas, mais receita para o municipio!SIM !! Melgaço tem que atrair Receita!

Pelo exposto, o meu voto é contra.

2017.11.21

O vereador

Vitor Cardadeiro





## Declaração de Voto

### Reunião de Câmara de 2017.11.20

**Maria José Rodrigues Dias, vereadora da Câmara Municipal de Melgaço, eleita pelas listas da coligação Prá Frente Melgaço, votou contra na votação do assunto 298, referente à aprovação do Plano de Desenvolvimento Sustentável e Solidário, com os seguintes fundamentos:**

- Consultando o Portal do Município para analisar os PDSS dos anos anteriores verifiquei que não estão disponíveis os o do último mandato (2014-2017). Esta falta de informação além de reprovável, prejudica uma análise e uma tomada de posição relativa ao documento apresentado para 2018. Com efeito se queremos resultados diferentes, e queremos-los, devemos apresentar medidas diferentes.
- De qualquer forma do que me é dado a conhecer este documento não apresenta novidades que possam de facto marcar a diferença e ajudar a inverter o rumo de empobrecimento e desertificação do Concelho.
- Realço com agrado um esforço que é feito relativamente ao IMI, mas não posso deixar de salientar pela negativa a aplicação da participação máxima no IRS por parte do Município. Ou seja, um Município que se quer amigo das populações, atrativo, capaz de incentivar a fixação de mão de obra, não faz qualquer esforço no sentido de aliviar a carga fiscal sobre os seus munícipes em sede de IRS.
- Se até aqui a justificação dada às populações eram as medidas restritivas impostas pelo Governo (PAEL), qual é a explicação que poderemos apresentar agora?

Pelo exposto, devido à incapacidade das medidas preconizadas no documento poderem

gerar dinâmicas diferentes no nosso Concelho, o meu voto é contra.

2017.11.21

A Vereadora,

(Maria José Rodrigues Dias)

## **Declaração de Voto**

### **Reunião de Câmara de 2017.11.20**

**Maria José Rodrigues Dias, vereadora da Câmara Municipal de Melgaço, eleita pelas listas da coligação Prá Frente Melgaço, votou contra na votação do assunto 305, referente a proposta de Grandes Opções de Plano e Orçamento para 2018, com os seguintes fundamentos:**

- A análise deste documento deixa-nos algumas notas bem claras, sendo uma delas, eventualmente a principal, a falta de novidades e capacidade para trilhar novos caminhos suficientes para inverter o rumo do nosso Concelho.
- À semelhança do que, segundo é público, sempre aconteceu, há uma total ausência de acolhimento de qualquer sugestão que não saia da esfera do senhor Presidente ou, na melhor das hipóteses, uma vez ou outra, dos eleitos do partido socialista.
- O meu voto não pode ser outro senão contra, pois estamos perante um documento que se limita a propor mais do mesmo, o que, atendendo ao cenário do nosso Concelho, é tudo menos positivo.
- Acresce aquilo que se tem verificado ao longo dos anos e que é o facto de estarmos perante um documento que não passa de um conjunto de números, que depois não tem qualquer transferência para a realidade, terminando os anos com taxas de execução não aceitáveis, principalmente no que diz respeito ao investimento. Esta é uma prática dos executivos que tem liderado a Autarquia Melgacense, atravessando vários governos e quadro comunitários.

Pelo exposto, não poderei votar favoravelmente a aprovação referente à proposta de

Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2018 uma vez que aliado à falta de ambição, parece-nos estarmos a votar um documento de propaganda, mais que um verdadeiro guião para o exercício que se avizinha.

2017.11.21

A Vereadora,

(Maria José Rodrigues Dias)